

**Conheça o Centro de Referência  
Especializado de Assistência Social  
(CREAS)**



## **Escolha a não violência!**



### **Caro usuário!**

Essa cartilha é um importante instrumento para você conhecer um pouco dos serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social, conhecendo plenamente seus direitos de cidadania.

Aqui você encontra as orientações de acesso para os serviços que são ofertados dentro do CREAS, além disso, você vai conhecer um pouco do que é o CREAS. As informações são muito importantes. Se você estiver informado, será bem mais fácil e rápido obter os serviços de atendimentos que a política de assistência social oferece.

### **Mantenha essa cartilha por perto!**



## O que é o CREAS?

o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), é um órgão vinculado a Secretaria de Assistência Social, responsável pela oferta de serviços especializados à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação dos seus direitos.

## Quais são os objetivos do CREAS?

A preservação e reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa e garantia de direitos, a proteção e acompanhamento das famílias no enfrentamento das situações de violação de direitos.

O acompanhamento não é punir, penalizar, culpabilizar ou fragilizar seus usuários, mas sim, de construção conjunta e meios através de apoio e orientação para ajudá-lo a enfrentar e superar a situação vivenciada.

## **Tenho que levar algum documento?**

A falta de documentação não impede a realização do atendimento. No entanto, é importante estar munido de sua documentação.

## **Quem pode utilizar os serviços ofertados no CREAS?**

Crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e mulheres que se encontram em situação de risco, de violência ou outra forma de violação de direitos.

## **Estamos no CREAS com quem eu falo?**

Toda estrutura do CREAS foi pensada para facilitar o seu atendimento. Seu primeiro atendimento será na recepção, onde é acolhido e será direcionado para um dos profissionais que atende na unidade.

## Quem são os profissionais que trabalham no CREAS?

O CREAS tem uma equipe de profissionais que estão para lhe atender com excelência como: assistente social, psicólogo, advogado, uma equipe de abordagem, entre outros profissionais.

## Quais os serviços ofertados dentro do CREAS?

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (**PAEFI**).
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, Liberdade Assistida e da Prestação de Serviço a Comunidade.
- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social.
- ✓ Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e Suas Famílias.

## Como funciona os serviços?

No CREAS são realizados atendimentos especializados de forma individual ou em grupo que envolvem atividades coletivas e comunitárias. Além disso disponibiliza informações para defesa de direitos e realiza orientações sobre acesso à benefícios e programas de assistência social.

O **PAEFI** é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias

Medidas Sócio Educativa (**MSE**) - As medidas socioeducativas são medidas aplicadas pelo juiz com a finalidade pedagógica em indivíduos infanto-juvenis que incidirem na prática de atos infracionais. EX: Liberdade Assistida (**LA**) - quando o juiz encaminha o adolescente para ser acompanhado por um determinado período pela equipe técnica do CREAS até promover a ressocialização; Prestação de Serviço à Comunidade (**PSC**) - quando o juiz determina que aquele adolescente vai prestar algum serviço a comunidade por um tempo determinado sendo acompanhado pela equipe técnica do CREAS

**Abordagem Social** - É acompanhamento pela equipe técnica do CREAS onde abordam crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, e criança em situação de trabalho infantil

**Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias** - Esse serviço promove atividades que garante a autonomia e a inclusão social melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa ou com deficiência.



## Quais situações são passíveis de atendimento no CREAS?

- ✓ Violências que ocorrem na própria família da pessoa EX: abandono, negligência, violência física ou psicológica;
- ✓ Discriminação por raça, cor e etnia, gênero, idade, identidade de gênero, orientação sexual e deficiência;
- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Afastamento ou rompimento do convívio familiar;
- ✓ Cumprimento de medidas socioeducativas;
- ✓ Violência sexual: tanto abuso quanto a exploração sexual;
- ✓ Dependência de cuidados em decorrência da idade;
- ✓ Violência doméstica.



## Saiba a diferença entre abuso, exploração e violência sexual de criança e adolescente.

**O abuso sexual:** pode acontecer dentro e fora do núcleo familiar, podendo se expressar de diversas maneiras envolvendo ou não contato físico.

**Exploração sexual:** é mediada pelo pagamento em dinheiro ou qualquer outro benefício.

**Violência sexual:** é a violação dos direitos sexuais no sentido de abusar ou explorar do corpo da sexualidade de criança e adolescentes.

### 05 tipos de violência contra mulher

**Física:** é aquela atendida como qualquer conduta que ofenda a integridade a saúde corporal do indivíduo.

**Psicológica:** qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, afetando a saúde mental do indivíduo.

**Patrimonial:** reter, subtrair, destruir ou ocultar bens, valores e direitos.

**Moral:** caluniar, difamar ou cometer injúria.

**Sexual:** forçar ou intimidar a mulher a uma relação sexual não desejada.

## Formas de acesso

### Encaminhamentos:

**Rede Socioassistencial:** Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS e CRAS;

**Rede Intersetorial:** Saúde, Educação, Cultura e Esporte.

**Sistema de garantia de direitos:** Conselho Tutelar, Delegacias, Ministério Público e Poder Judiciário.

**Demandas Espontâneas:** Busca do público pelos serviços.



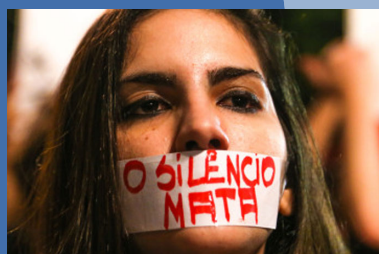
# CAMPANHAS REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA REALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**18 DE MAIO - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente.**



**12 DE JUNHO - Dia Mundial Conte o Trabalho Infantil.**



**25 de Novembro - Dia Internacional da NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (fEMINICÍDIO).**

## Onde posso denunciar?

- Disque 100 (violência contra criança e adolescente);
- Disque 180 (violência contra mulher);
- Conselho Tutelar: (91) 98883-0354;
- E-mail CREAS: [creas.semas@ulianopolis.pa.gov.br](mailto:creas.semas@ulianopolis.pa.gov.br);
- Delegacia de Polícia;
- Ministério Público.
- Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA



E-mail: [secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br](mailto:secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br)



### Horário de funcionamento CREAS

**SEG a QUI**

08h às 12h E 14 às 18h

**SEX**

08h às 13h

**Kelly Cristina Destro**  
Prefeita Municipal

**Maria Ervânia Lacerda**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Ângela Maria Machado**  
Secretária Adjunta

**Sandra Ataíde**  
Coordenadora Geral da SEMAS

**Maria Luíza Feitosa**  
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

**Mônica de Sousa Lima**  
Coordenadora do CREAS

Elaboração:  
**Maria Luiza Feitosa**  
**Veridiana Jesus Soares Borges**  
**Antonia Alessandra Braga**